



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica

CNPJ nº 03.238.862/0001-45



PORTARIA N.º 174/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, *Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Interrupção da licença para tratar de interesses particulares** a servidora **MARIA NAZARÉ DE CARVALHO BORGES** matrícula nº 199 lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professora de I a IV em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br